



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 4.892, de 30 de novembro de 2006.**

"Aceita doação sem encargos".

**JORGE ABISSAMRA**, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo interno nº 58/2006 – D.P.M.I.;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - ACEITO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, a doação sem encargos, que faz a **EMEIF JOSÉ SEBASTIÃO**, de 4 (quatro) RÁDIOS GRAVADORES PHILCO PAP300 AM/FM CD, 1 (uma) CÂMARA KODAK DIG C310 4,0MP 16 MB e 1 (um) RECARREGADOR RAYOVAC PS13 8HRS C/2 PILHAS BIV, de conformidade com as NOTAS FISCAIS NºS 554134; 554135; 811137; 554136 e 554137, que serão incorporados ao patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 30 de novembro de 2006.

  
**JORGE ABISSAMRA**  
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

  
**ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO